



**Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires
Comissão de Serviços Públicos**

Parecer nº 20/2022.

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 50 de 25 de junho de 2022.

Autor: Poder Executivo Municipal.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao Rotary Club de Pedra Preta, e dá outras providências;

Senhora Presidente,

A Comissão de Serviços Públicos, sob a Presidência da Vereadora Rosemeire de Souza Pires, reuniu extraordinariamente no dia 4 de julho de 2022 com os demais membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 50/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal.

A Presidente reservou ao membro Vereador João Marco Amorim o direito de exarar o presente Parecer, com base nas disposições regimentais.

Antes de adentrar a análise do Projeto em realce, importante frisar que de acordo com o disposto no art. 32 do Regimento Interno Camarário, compete a esta Comissão, opinar sobre proposições referentes à educação, cultura, saúde, contratos em geral, obras públicas, patrimônio histórico, ecologia.

O Projeto opinar sobre a matéria conceder auxílio financeiro à ROTARY CLUB DE PEDRA PRETA-MT, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.449.381/0001-89 com sede Rua Arnaldo Estevão de Figueredo, S/N, CEP 787995-000, Pedra Preta-MT, em parcela única, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). O auxílio financeiro autorizado pela presente Lei deverá ser empregado, exclusivamente, para a aquisição de aparelhos e equipamentos destinados a compor o Banco Ortopédico mantido pela entidade a ser beneficiada tais como, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, bengalas, andadores, muletas e outros itens ortopédicos destinados a utilização por pessoas com deficiências e ou mobilidade reduzida. Assim a entidade poderá ter melhoria e qualidade de atendimento com grande quantidade de aparelho e equipamentos, que irá compor no Banco Ortopédico, visando a importância da entidade no município desta forma é necessário reconhecer a prioridade sobre a concessão de auxílio financeiro ao Rotary Club de Pedra Preta.

Desta forma, após os estudos detalhados e discussões necessárias sobre a matéria, primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolve exarar **Parecer Favorável**, ao projeto em realce.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão de Serviços Públicos.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 5 de agosto de 2022.

**Rosemeire de Souza Pires
Presidente/ Relatora**

**João Marco Amorim
Vice-Presidente**

**Hélio de Farias
Membro**